

Técnico/a Superior de Aquacultura [M/F] - 1 vaga

Atualizado de acordo com a deliberação do júri tomada a 08/08/2025

Referência: CCMAR/TSA/13/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Aquacultura (M/F) para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar os trabalhos desenvolvidos na Estação Marinha do Ramalhete e outras instalações de organismos aquáticos no âmbito do projeto MarPlus – Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, financiado pelo Programa Algarve 2030 e cofinanciado pela União Europeia, projetos associados e atividades conexas. A posição está aberta de acordo com as seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Estamos à procura de uma pessoa com formação e experiência em atividades de apoio técnico à manutenção de organismos aquáticos e à realização de ensaios experimentais, assegurando o bom funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas de uma estação experimental marinha.

As tarefas a executar incluem:

- o As relacionadas com a manutenção e crescimento de organismos, incluindo manutenção de equipamentos, preparação e fornecimento de rações e controlo sanitário;

- o As relacionadas com a reprodução das fases jovens dos organismos: manutenção dos sistemas de reprodução e da cadeia alimentar, manuseamento e transferência de organismos entre tanques;

- o A monitorização das condições ambientais e participação em tarefas relacionadas com a manutenção dos sistemas de tratamento de água doce e salgada;

- o O planeamento e montagem de circuitos experimentais para experimentação;
- o A limpeza e manutenção de tanques, aquários, filtros de areia e tubulações;
- o A condução de veículo para transporte de pessoas e materiais entre o Campus de Gambelas e a estação marinha, ou outros, se necessário;
- o As relacionadas com a manutenção de sistemas, planeamento e montagem de circuitos de experimentação do CCMAR no LEOA, Ed. 9, Campus de Gambelas;
- o A coordenação da utilização das instalações aquáticas no âmbito da implementação de oferta de serviços científicos nesta área;
- o Outras tarefas não especificadas acima, mas necessárias ao funcionamento tanto da estação marinha, assim como do LEOA-CCMAR, ao bom desenvolvimento das atividades experimentais, e para a prossecução do desenvolvimento estratégico do CCMAR.

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: O salário bruto mensal poderá variar entre 1442.57€ e 1972.04€ em função da experiência comprovada e das competências demonstradas pelo/a candidato/a a que acresce a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **inglês** devem incluir:

1. Carta de motivação em **inglês**.
2. Curriculum Vitae detalhado, em inglês, demonstrando experiência nas áreas definidas no perfil ideal abaixo. **O CV deve incluir a indicação de posse de carta de condução e da**

posse da autorização certificada obrigatória pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária para realizar procedimentos em animais.

3. Certificado de habilitações do mestrado.
4. Outros documentos que comprovem as competências definidas no perfil ideal abaixo (opcional, mas vantajoso).
5. Contacto de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Ter experiência de trabalho com organismos aquáticos ou na indústria da aquacultura.
2. Ser titular da autorização certificada obrigatória pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária para realizar procedimentos em animais (artigo 21º e artigo 31º do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto).
3. Ser titular da carta de condução categoria B.
4. Possuir o grau de Mestre em ciências biológicas ou áreas afins relevantes para a posição.
5. Estar fisicamente apto para realizar as tarefas acima mencionadas.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

6. O perfil ideal incluiria o seguinte:

Qualificações:

- Grau de Mestre em Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Aquacultura, Ciências do Mar ou áreas afins.

- Certificação obrigatória emitida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (nos termos dos artigos 21.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto), que habilite à realização de procedimentos em animais.
- Carta de condução válida (categoria B).

Experiência e Competências:

- Experiência prática em aquacultura ou manutenção de organismos aquáticos, nomeadamente em contexto de investigação ou produção.
- Experiência com sistemas de suporte à vida (água doce e salgada) e respetiva manutenção.
- Experiência na montagem e acompanhamento de ensaios experimentais com organismos vivos.
- Experiência em tarefas como alimentação, reprodução, controlo sanitário e transferência de organismos.
- Capacidade para desempenhar tarefas fisicamente exigentes em ambiente técnico.
- Conhecimentos técnicos sobre sistemas de circulação e tratamento de água.
- Rigor, responsabilidade e atenção ao detalhe na execução de rotinas laboratoriais.
- Excelente capacidade de organização e planeamento.
- Fluente na língua Portuguesa e Inglesa.
- Facilidade no trabalho em equipa e em contextos multidisciplinares.
- Capacidade para conduzir viaturas no âmbito das funções.

Interesses:

- Interesse em biologia marinha, aquacultura e investigação aplicada.
- Motivação para colaborar em projetos científicos e contribuir para o bem-estar dos organismos em estudo.
- Compromisso com boas práticas laboratoriais, de segurança e higiene no trabalho e com a conservação marinha.

7. Condições do Contrato de Trabalho: Contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em agosto de 2025.

8. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

9. Local de Trabalho: Estação Experimental de Campo de Ramalhete (perto do aeroporto de Faro), CCMAR e Campus de Gambelas da Universidade do Algarve.

10. Período de candidatura: entre 24 de julho de 2025 e 12 de setembro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

11. Painel de Seleção: Professor Doutor Adelino Canário, presidente da direção do CCMAR e líder de grupo no CCMAR (Presidente do júri); Doutora Sofia Engrola, Investigadora Principal, membro da Direção do CCMAR e líder de grupo (vogal efetivo); Doutor Pedro Guerreiro, Investigador Auxiliar no CCMAR (vogal efetivo); Professora Doutora Ana Grenha, membro da Direção do CCMAR e líder de grupo (vogal suplente); Doutor Jorge Gonçalves, Investigador Principal, membro da Direção do CCMAR e líder de grupo (vogal suplente).

12. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Habilitações académicas (20%)
2. Experiência comprovada de trabalho com organismos aquáticos ou na indústria da aquacultura (60%).
3. Experiência comprovada na construção e manutenção de sistemas RAS (Recirculating Aquaculture Systems) (20%)

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

14. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

14.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

14.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

14.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

14.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

15. Informações Finais

15.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

15.2. Devido à natureza das funções (ser necessário conduzir), será solicitado à/ao **candidato/a selecionado/a** cópia do documento de carta de condução e pontos da mesma. A pessoa só será contratada caso não tenha impedimentos para conduzir em Portugal.

15.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

15.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na

candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

15.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade \geq **60%**.

15.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

15.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.